

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece às normas estipuladas no Decreto 41.283, de 24 de outubro de 2001, e às normas da Portaria nº 713/2001/SGP-G.

Consulte: www.prefeitura.sp.gov.br/movimentapessoal

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DA SAÚDE

CRS-NORTE - SMS

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE

A STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, SMS, está selecionando servidores públicos municipais, interessados em fazer parte de seu quadro de servidores:

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

(AGPP)

Habilidades Requeridas

- Abertura a mudanças;
- Desenvolvimento Profissional e Pessoal/Determinação e Compromisso;
- Iniciativa/Organização e Planejamento/Criatividade/Relacionamento Interpessoal/Trabalho em Equipe.

OBS.: Possibilidade de nomeação para cargo em comissão DAI-05, específico da carreira de AGPP.

Os interessados deverão agendar entrevista pelo telefone: 3931.88.77 falar com Ieda, Leonor ou Nelci.

Necessário liberação da chefia
SEM PERMUTA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

A Subprefeitura do ITAIM PAULISTA está selecionando servidores para compor seu quadro de pessoal, na função abaixo:

❖ **PROFISSIONAL ENG. ARQ. AGRONOMIA, GEOLOGIA**
Para compor a C.P.O/Supervisão Técnica de Projetos e Obras – ref. DAS 10

Os interessados deverão agendar entrevista na Sugesp pelo telefone 2561-4417 das 10:00h às 17:00h.

A movimentação dos servidores municipais de uma para outra Secretaria ou Subprefeitura obedece ao estipulado no Decreto 41.283/2001 e às normas das Portarias nº 713/2001/SGP-G e 17/SMSP-G/2011



SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

A Subprefeitura de Pinheiros, através do Conselho Tutelar atendendo o Decreto nº 57.300 de 09/9/16 está selecionando servidores ocupantes dos cargos :

AGPP

Os interessados deverão agendar entrevista no tel. 3095-9585 com Eunice.

O servidor deverá ser liberado pela chefia, sem permuta.

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 595 – Pinheiros – perto da estação Pinheiros do Metrô e CPTM.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

*** VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE ***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
ESTA SELECIONANDO

SERVIDORAS / SERVIDORES MUNICIPAIS TITULARES DE CARGO EFETIVO

**PARA COMPOR NOSSO QUADRO DE PESSOAL
VAGAS NAS UNIDADES:**

CCM Itaquera - Encarregada(o) de Equipe Técnica
CCM Parelheiros- Encarregada(o) de Equipe Técnica
CCM Santo Amaro - Encarregada(o) de Equipe Técnica
Possibilidade Imediata de DAS-9

CRM 25 de Março - Encarregada(o) de Equipe
CRM Casa Eliane de Grammont - Encarregada(o) de Equipe
CCM Itaquera – Encarregada(o) de Equipe
CCM Parelheiros - Encarregada(o) de Equipe
Possibilidade Imediata de DAI-7

Obs: A movimentação só será efetivada mediante liberação da chefia e sem permuta.

Enviar curriculum para o email: maralicechaibub@prefeitura.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

A SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA através da Supervisão de Gestão de Pessoas está recrutando servidores efetivos ou admitidos, nos cargos de:

❖ AGENTE DE APOIO
❖ AGENTE DE APOIO (motorista)
❖ ASSISTENTE DE GESTÃO POLÍTICAS PÚBLICAS – AGPP
❖ ANALISTA PLANEJ. DESENV. ORGANIZACIONAL - Contador
❖ ESPECIALISTA DESENV. URBANO-Engº. Civil, Engº. Agrônomo e Arquiteto

Para trabalhar nas unidades abaixo:

-DEFESA CIVIL
-CONSELHO TUTELAR
-CPDU (Coord. Planej. E Desenv. Urbano)
-SASU (Supervisão de Administração e Suprimentos)
-CAF (Supervisão de Finanças)
-COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Os interessados deverão agendar entrevista na Sugesp pelo telefone 2561-4417 das 10:00h às 17:00h.

A movimentação estará condicionada a liberação por parte da Chefia da Unidade sem permuta

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



Coordenação de Vigilância em Saúde
Gerencia de Gestão de Pessoas

Estamos Selecionando para:

COVISA / Sede

- AGPP**
Para atuarem nas áreas de Almoxarifado, Contabilidade, SAC, Praça de Atendimento (com direito a Gratificação de Atendimento).
- AGPP**
Para atuarem no apoio administrativo das Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.
- AGENTE DE APOIO**
Para atuarem no apoio Administrativo de Gerencia de Gestão de Pessoas

Situada a Rua Santa Isabel nº 181 - Próximo as Estações do Metro: REPUBLICA / SANTA CECILIA

Interessados deverão agendar entrevista pelos telefones 3397-8219, de 2ª a 6ª, das 9 às 16h com Lígia ou Cristiane – tel. 3397-8218 / 8221

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

- ASSISTENTE SOCIAL**
- AGPP**

Para atuarem junto a Gerência do Centro de Controle de Zoonoses – GCCZ, situada a Rua Santa Eulália nº 86 – Santana, Próximo a Estação do Metro: TIETE

Interessados deverão agendar entrevista pelos telefones 3397-8919, de 2ª a 6ª, das 9 às 16h com Márcia.

Necessário liberação da chefia

SEM PERMUTA



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

**CENTRO DE REFERÊNCIA EM
SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA**

Você servidor que tem dinamismo, boa relação interpessoal e deseja atuar na área de Saúde do Trabalhador, estamos selecionando servidores de nível médio e universitário para integrar a equipe do CRST Lapa, Rua Barão do Bananal 1301 – Pompéia.

Então venha trabalhar conosco!
Servidores efetivos nas seguintes Funções:

- ✓ Assistente de Gestão de Políticas Públicas (AGPP)
- ✓ Assistente Social
- ✓ Enfermeiro
- ✓ Engenheiro sanitaria
- ✓ Fisioterapeuta
- ✓ Fonoaudiólogo
- ✓ Médico acupunturista
- ✓ Médico sanitaria/epidemiologista
- ✓ Psicólogo
- ✓ Terapeuta Ocupacional

É necessária a liberação da chefia, sem permuta.

Os interessados deverão **agendar entrevista** pelo telefone **3864-0382**, 2ª a 6ª, das 13h30 às 18h00 com Leilen ou Dalva.



VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

A Secretaria Municipal de Saúde está selecionando servidores ocupantes do cargo de:

Agente de Apoio/Motoristas

Para cumprir jornada de trabalho como Diarista ou plantonista, junto ao SAMU para diversas regiões da cidade.

NECESSÁRIO:

- Ser servidor **efetivo** da PMSP.
- Ter a liberação da chefia, **sem permuta**.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato com Secretaria Municipal de Saúde – SAMU Marli ou Clenilde, através do telefone 3396-1432 para maiores informações e/ou agendar entrevista, no horário comercial.



VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais de nível médio ou superior com possibilidade de assumir cargo em comissão.

NECESSÁRIO:

- Ser servidor **efetivo** da PMSP
- Ser **Bacharel em Direito** com registro na OAB.
- Ter a liberação da chefia, **sem a condição de permuta**.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3986-1210** com *Adriana ou Samanta* (RH) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo



OPORTUNIDADE

VENHA COMPOR A NOSSA EQUIPE

A *Escola Municipal de Saúde Norte*, através da **Coordenadoria Regional de Saúde Norte**, está selecionando servidores municipais ou municipalizados, ocupantes dos cargos de: **AGPP, Técnicos das áreas de Enfermagem, Psicologia, Assistência Social**, ou outra área em que o interessado tenha alguma **experiência em educação em saúde**. A atuação do servidor será em educação permanente na região, voltada para trabalhadores da saúde, com execução de cursos técnicos, capacitações e especializações.

NECESSÁRIO:

- Ter a liberação da chefia, **sem permuta**.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone **3997-7660** (*C/Suely*) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Rua Engenheiro Edgard Ferreira de Barros Junior, 75 , Freguesia do Ó.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - OPORTUNIDADES



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Penha

A Subprefeitura Penha, através da Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP) está selecionando servidores ocupantes do cargo de:

AGPP – ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS para trabalhar em:

Gabinete do Subprefeito – necessário noções básicas de secretariado;

SUGESP, CPDU/Expediente, Coordenadoria de Projetos e Obras, Supervisões de Cultura e Esportes, Conselhos Tutelares Penha e Cangaíba – necessário conhecimento em informática;

Praça de Atendimento - Atendimento ao Público;

Setor de Informática – necessário bom conhecimento na área de T.I.;

AGENTE DE APOIO:

Motorista

Vigilante

Copa/Cozinha

Telefonia

Administrativo

PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ENGENHEIRO/ARQUITETO - Para compor a equipe da CPDU e CPO

Os interessados deverão entrar em contato com a Supervisão de Gestão de Pessoas, para agendar entrevista, pelos telefones: 3397-5123/5122 (das 9h00 às 16h00).

Necessário ter liberação da Chefia, sem permuta.

POSSIBILIDADE DE CARGO (DA)



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

PSICÓLOGO

Para cumprir jornada de trabalho como Diarista ou Plantonista, na área assistencial

NECESSÁRIO:

- Ser servidor efetivo da PMSP.

- Ter a liberação da chefia, sem permuta.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone 3986-1210 (Adriana ou Samanta) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha - Paulo-SP – CEP. 02720-200



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

NUTRICIONISTAS (ANS)

NECESSÁRIO:

- Ser servidor efetivo da PMSP.

- Ter a liberação da chefia, sem permuta.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone 3986-1210 (Adriana ou Samanta) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha - Paulo-SP – CEP. 02720-200



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (AGPP)

Para cumprir jornada de trabalho como Diarista ou Plantonista, nas áreas administrativas e assistenciais

NECESSÁRIO:

- Ser servidor efetivo da PMSP.

- Ter a liberação da chefia, sem permuta.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone 3986-1210 (Gestão de Pessoas) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha - Paulo-SP – CEP. 02720-200



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

VENHA INTEGRAR A NOSSA EQUIPE

O Hospital Municipal Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva”, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas está selecionando servidores municipais ocupantes do cargo de:

NUTRICIONISTAS (ANS)

NECESSÁRIO:

- Ser servidor efetivo da PMSP.

- Ter a liberação da chefia, sem permuta.

Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato através do telefone 3986-1210 (Adriana ou Samanta) para maiores informações e/ou agendar entrevista.

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha - Paulo-SP – CEP. 02720-200

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

2015-0.048.116-1 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Sindicância Administrativa

A vista do que consta neste administrativo, e especialmente a manifestação de fls. 194/204, e ainda, a competência a mim conferida pela Portaria nº 012/SMSU/GAB/2013 de 24/01/13, DETERMINO, com fundamento no artigo 92, inciso I da Lei 13.530/03, c/c. inciso I, alínea “b” da Portaria referendada, o ARQUIVAMENTO do presente processo, vez que não restou caracterizada na esfera administrativa o cometimento de infração disciplinar.

2015-0.147.243-3 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Sindicância Administrativa

A vista do que consta neste administrativo, e especialmente a manifestação de fls. 112/123, e ainda, a competência a mim conferida pela Portaria 012/SMSU/GAB/2013 de 24/01/13, DETERMINO, com fundamento no artigo 92, inciso I da Lei 13.530/03, c/c. inciso I, alínea “b” da Portaria referendada, o ARQUIVAMENTO do presente processo, vez que não restou caracterizada na esfera administrativa o cometimento de infração disciplinar.

2016-0.180.809-3 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Sindicância Administrativa

A vista do que consta neste administrativo, e especialmente a manifestação de fls. 49/56, e ainda, a competência a mim conferida pela Portaria 012/SMSU/GAB/2013 de 24/01/13, DETERMINO, com fundamento no artigo 92, inciso I da Lei 13.530/03, c/c. inciso I, alínea “b” da Portaria referendada, o ARQUIVAMENTO do presente processo, vez que não restou caracterizada na esfera administrativa o cometimento de infração disciplinar.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

REPREENSÃO

PORTARIA 005/SOP/2016 de 08 de setembro de 2016.

Ref. MD 005/SOP/2016 – TID 15479300.

O Comandante Superintendente Wilson Aparecido Prates, da Superintendência de Operações, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS – R.F. 625.303.2, Cargo INSPETOR, lotado na Inspetoria Regional de Cidade Tiradentes, a pena de REPREENSÃO, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º incisos III e XI, combinado com artigo 15, artigo 18, inciso VI, abrandada pelos artigos 26 e 126, inciso I, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 001/ICAM/2016 de 13 de setembro de 2016.

Ref. MD 001/ICAM/2016 – TID 15591172.

O Comandante Regional Wagner Oscar Rufino, da Inspetoria da Câmara Municipal, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, SERGIO LUIS CHELONI – R.F. 646.534.0, Cargo CLASSE DISTINTA, lotado na Inspetoria da Câmara Municipal, a pena de REPREENSÃO, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º inciso XI, combinado com artigo 15, artigo 18, inciso VII, atenuado pelos artigos 26 e 126, inciso I, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

TID 13413434 – CLASSE ESPECIAL JOAQUIM DE ALMEIDA BABO – R.F. 685.622.5 - Pedido de Reconsideração de Ato.

O Diretor Espedito Marques de Souza, da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A vista dos elementos constantes às fls. 36, conheço do pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo CLASSE ESPECIAL JOAQUIM DE ALMEIDA BABO – R.F. 685.622.5, por ser tempestivo e no mérito DOU PROVIMENTO PARCIAL, atenuando para a pena de REPREENSÃO, ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 008/CE-TEL/2016 – Portaria 009/CETEL/2016, publicada em D.O.C de 09/07/2016, página 34.

DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS.

COMANDO OPERACIONAL OESTE CENTRO

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

autoridade certificadora oficial



GOVERNO DO ESTADO

SÃO PAULO

Secretaria de Governo

documento assinado digitalmente